



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECRETO Nº 5.753/ 21 de novembro de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE NOVEMBRO (terça-feira) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso I, “f”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 27 de novembro é celebrada a emancipação política do Município de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO que ao longo de muitos anos, no Município de São Gonçalo do Amarante, esta data é marcada por festividades e celebrações;

CONSIDERANDO que no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) ocorrerá a maior festividade de celebração do aniversário do município, e que inúmeros servidores municipais estarão mobilizados para garantir que a celebração seja realizada com a máxima excelência;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência e da economicidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de novembro (terça-feira) de 2022.

Art. 2º O presente Decreto não surtirá efeitos sobre os serviços que não podem sofrer dissolução de continuidade, quais sejam, Atendimento Hospitalar de urgência/Emergência e Limpeza Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2022.


Marcelo Ferreira Teles
PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.21.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 5.753/2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal

